



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 108/2014

**Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A Prefeitura Municipal tem por obrigação cuidar e dar manutenção nos bens públicos. É do conhecimento de todos que o nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, tem feito o possível para que isso aconteça.

Fui procurado por diversos moradores do Bairro Monte Belo que me relataram que o referido Bairro está carente de diversas melhorias por parte do Poder Público. Segundo os moradores, o bairro necessita entre outras prioridades, a limpeza periódica das vias públicas e da área verde, reforma geral e pintura da Praça Maestrina Lourdes Brigagão de Franco, etc.

Apesar de tantos problemas que a cidade tem para serem resolvidos e da complexidade que é administrar um orçamento público, confio plenamente na Administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal as seguintes sugestões de melhorias no Bairro Monte Belo:

- a) **Limpeza urgente das vias públicas em especial da área verde existente na Rua Expedicionário Benedito Ribeiro de Matos;**
- b) **Estudar a possibilidade de fazer em 2015 o calçamento da Rua Expedicionário Benedito Ribeiro de Matos;**
- c) **Fazer urgentemente a reforma geral (pintura) da Praça Maestrina Lourdes Brigagão de Franco, para podermos atender a inúmeros pedidos da população do Bairro Monte Belo.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de novembro de 2014.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vereador